

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
119430		01
<p>IMÓVEL:- Sala nº802 do edifício situado na Rua Visconde de Pirajá, sob o nº621, com a fração ideal de 1/66 do terreno, medindo em sua totalidade: 5,10m mais 7,00m de frente, 12,00m de fundos, 26,80m à direita e 28,00m à esquerda, confrontando pelo lado direito com o imóvel nº85 da Avenida Henrique Dumont, do lado esquerdo com o imóvel nº623 da Rua Visconde de Pirajá e nos fundos com os lotes 10 e 15 de Fernando Tude de Souza, ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: OSWALDO MOTTA & CIA LTDA, REGISTRO ANTERIOR: Lº36B-44.135-11. Insc.0790137-4, CL.09368-3.-----MM²</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>
<p>AV.1/119430 - PROMESSA DE VENDA:- OSWALDO MOTTA & CIA LTDA, prometeu vender o imóvel desta matrícula a LUIZ CASELA AVERSA, solteiro, conforme escritura de 15.06.1958 do 16º Ofício desta cidade, Lº1055, fls.098, inscrita em 12.08.1958; escritura de 08.10.1958 das mesmas notas, averbada em 08.09.1961 e duas escrituras de 17.12.1958 das notas do 24º Ofício desta cidade, Lº689, fls.60 e 61v, averbada em 11.12.1961, no Lº4AI-20000-10. Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2015.-----MM²</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>
<p>R.2/119430 - USUCAPIAÇÃO:- Nos termos de Ofício nº541/2015 da 23ª Vara Cível desta cidade, assinado em 02.07.2015, pela MMª Juíza Drª Andrea de Almeida Quintela da Silva, prenotado no Lº1DE-577172-65 em 10.07.2015, extraído dos autos da Ação de Usucapião proposta por ADERSON REIS, CPF nº042.358.437-53 em face de LUIZ CASELA AVERSA, fica registrado o domínio e propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome de ADERSON REIS, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº042.358.437-53, conforme determinação judicial. Selo EBCT80277 VYI. Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2015.-----MM²</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>

DIGITALIZADO

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.3/119430-COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular de 15/12/15, e demais documentos exigidos por lei, prenotados no L°1DG-581992-128 em 21/12/15, ANDERSON REIS, CPF n°042.358.437-53, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a GUSTAVO BUFFARA BUENO, brasileiro, advogado, CPF n°003.330.169-71, casado pelo regime da separação total de bens com LUCIANA MARIA TAVARES CRISPIM, brasileira, jornalista, CPF n°079.952.717-35, residente nesta cidade, pelo preço de R\$660.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2004786 no valor de R\$13.200,00 em 15/12/15, tendo como base de cálculo o valor de R\$660.000,00. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo EBKQ13463 RZ. Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016.-----GG

O OFICIAL: _____

R.4/119430-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.3, GUSTAVO BUFFARA BUENO, casado com LUCIANA MARIA TAVARES CRISPIM, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com sede em São Paulo-SP, CNPJ n°90.400.888/0001-42, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante, possuidor direto e o fiduciário indireto do imóvel, pelo preço de R\$528.000,00, pagável em 420 prestações mensais e sucessivas, com o valor inicial de R\$6.058,95, vencendo-se a primeira em 15/01/16, aos juros nominal de 10,39% ao ano e juros efetivo de 10,90% ao ano, e sob as demais cláusulas e condições do título. Selo EBKQ13463 YVA. Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016.-----GG

O OFICIAL: _____

AV.5/119430-PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de requerimento de 15/12/15 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do 5° Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotados no L°1DG-581992-128 em 21/12/15, fica averbado o pacto antenupcial contratado por GUSTAVO BUFFARA BUENO e LUCIANA MARIA TAVARES CRISPIM, que após o casamento realizado pelo regime da completa e absoluta separação de bens e direitos, continuou a assinar LUCIANA MARIA TAVARES CRISPIM, através da escritura de 07/03/2013 do 24° Ofício de Notas-RJ, L°6893, fls.118/119, ato. 084, tendo sido registrado neste cartório, sob o n° 10415 Registro Auxiliar. Selo EBKQ13464 INN. Rio de Janeiro, 31 de Março de 2016.-----GG

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1° Substituto - Matr.: 94/2982
5° Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ



Continua na ficha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
<p>AV.6/119430-NEGATIVA DE INTIMAÇÃO: Nos termos de requerimento de 11.04.2019 e Certidão emitida em 29.08.2019 pelo 5º Ofício do RTD-RJ, prenotados no Lº1DQ-616701-298 em 08.05.2019, fica certificado que a intimação do devedor fiduciante GUSTAVO BUFFARA BUENO, CPF nº003.330.169-71, já qualificado, solicitada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, já qualificado, foi negativa. Selo EDDJ38457 PHQ. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019.-----MM</p>		
O OFICIAL:		Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
<p>AV.7/119430-NEGATIVA DE INTIMAÇÃO: Nos termos de requerimento de 16/01/2020 e Certidão emitida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 13/04/2020, prenotados no Lº1DT-625543-194 em 31/01/2020, fica certificado que a intimação do devedor fiduciante GUSTAVO BUFFARA BUENO, CPF nº003.330.169-71, já qualificado, solicitada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, já qualificado, foi negativa. SELO EDJ099463 XBM. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2020.-----JS</p>		
O OFICIAL:		Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
<p>AV.7/119430-NEGATIVA DE INTIMAÇÃO: Nos termos de requerimento de 16/01/2020 e Certidão emitida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 13/04/2020, prenotados no Lº1DT-625543-194 em 31/01/2020, fica certificado que a intimação do devedor fiduciante GUSTAVO BUFFARA BUENO, CPF nº003.330.169-71, já qualificado, solicitada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, já qualificado, foi negativa. SELO EDMQ45576 BCV. Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2020.-----JS</p>		
O OFICIAL:		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.9/119430-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73, fica sem efeito o ato imediatamente anterior, em virtude de duplicidade. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2020.-----MM*

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

AV.10/119430 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: De conformidade com o art.213, Inciso I, Alínea A, da Lei 6015/73, nos termos de requerimento de 30.06.2020, o fiduciário credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, já qualificado, foi o devedor fiduciante GUSTAVO BUFFARA BUENO, CPF nº003.330.169-71, já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.4, e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. ESTE ATO FOI REGISTRADO EM 29.10.2020. Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2020.-----JS

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

AV.11/119430-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73, e documentos que serviram de título para o AV.10, fica o mesmo retificado para fazer constar que a constituição em mora, se deu após a negativa de intimação por edital. Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2021.-----JS

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

AV.12/119430-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- Nos termos de requerimento de 09.03.2021 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1DY-636936-072 em 22.03.2021, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº90.400.888/0001-42, respaldada pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/1997. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2378024 em 08.03.2021, no valor de R\$20.400,00, base de cálculo no valor de R\$680.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. SELO EDRX76600 WWC. Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2021.-----IT

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 38,50

em www.registradores.org.br